

011/2009. 020/2020 – Art. 1º - Exonerar Djalma Cordeiro do Amaral do cargo em comissão, padrão DAS-2, de Assessor Parlamentar, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 011/2009. 021/2020 – Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/2020, que nomeou Alexandre Ribeiro Britto para exercer o cargo em comissão, padrão DAS-2, de Ouvidor de Rio Dourado, nos termos do art. 2º, inciso III c/c o art. 3º, inciso I, alínea “k”, da Lei Complementar nº 011/2009. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. Casimiro de Abreu, 21 de janeiro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA  
Presidente

### PORTARIA Nº 082/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO a necessidade de se parametrizar o patrimônio da Câmara Municipal e designar os Agentes Patrimoniais que ficarão responsáveis pelos bens colocados em cada dependência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica assim redefinida as salas e os setores da Câmara Municipal, bem como, designa os servidores para serem Agentes Patrimoniais:

Sala 01 – Diretoria de Protocolo e Patrimônio – Agente Joziane Silva Gomes – Auxiliar Legislativo – mat. nº 028/PL;

Sala 02 – Diretoria de Contabilidade e Diretoria de Finanças – Agente Alexandre Magno Pereira Ribeiro – Técnico Legislativo – mat. nº 020/PL;

Sala 03 – Copa/Cozinha – Agente Tânia Regina Cordeiro de Carvalho – Auxiliar de Serviços Gerais – mat. nº 023/PL;

Sala 04 – Ata/Procuradoria – Agente Marcus Henrique Garcia Soares – Procurador Jurídico – mat. nº 029/PL;

Sala 05 – Diretoria de Gestão e Recursos Humanos – Agente Edla Camila Santos Mangifeste – Técnico Legislativo – mat. nº 013/PL;

Sala 06 – Diretoria de Controle Interno, Diretoria de Suprimentos e Licitação – Agente Simone Cunha Peclat Teófilo – Contador – mat. nº 025/PL;

Sala 07 – Diretoria de Arquivo e Informática – Agente Cláudia da Conceição Joaquim – Técnico Legislativo – mat. nº 001/PL;

Sala 08 – Assessoria – Agente Eros de Lima Branco Bonifácio – Assessor Parlamentar do Vereador Marcos Frese Miller;

Sala 09 – Diretoria de Estoque – Agente Cleiton Porto Teófilo – Motorista – mat. nº 017/PL;

Sala 10 – Servidor – Agente Felipe Paschoal Linhares – Diretor Administrativo – mat. nº 643;

Sala 11 – Plenário – Agente Dalmir Peres – Chefe de Gabinete – mat. nº 576;

Sala 12 – Gabinete Presidência – Agente Dalmir Peres – Chefe de Gabinete – mat. nº 576;

Sala 13 – Gerência de Transporte e Veículos – Agente Silvio Almeida Novaes – Motorista – mat. nº 010/PL;

Sala 14 – Diretoria de Integração Legislativa e Assessoria Jurídica – Agente Rodrigo Fonseca da Costa – Técnico Legislativo – mat. nº 019/PL;

Sala 15 – Área Comum – Agente Cleiton Porto Teófilo – Motorista – mat. nº 017/PL;

Sala 16 – Arquivo Prédio PMCA – Agente Cláudia da Conceição Joaquim – Técnico Legislativo – mat. nº 001/PL;

Art. 2º - Cabe aos Agentes Patrimoniais ora designados as seguintes atribuições:

I - Certificar o recebimento dos bens patrimoniais destinados ao setor;  
II - Utilizar o Formulário de Transferência Interna nos seguintes casos:

a) Movimentação física dos bens para outros setores.

b) Manutenção dos bens – uso temporário, até o retorno do bem – tanto dentro da instituição como fora. Acrescentar data de saída e previsão de retorno.

c) Empréstimo do bem para outro setor – uso temporário, até o retorno do bem.

III - Manter atualizada a relação dos bens sob sua guarda, bem como as características completas de identificação dos mesmos;

IV - Informar à Diretoria de Patrimônio caso haja algum bem sem a devida plaqueta de identificação;

V - Informar à Diretoria de Patrimônio se algum bem for destruído ou quebrado e, também, se tiver sido extraviado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário. Casimiro de Abreu, 09 de agosto de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01205/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

OBJETO: Pagamento ao DETRAN/RJ, referente à multa de trânsito na condução do veículo oficial Placa LMQ3J22.

Ratifico por este Termo no cumprimento, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2021 – DL.

CONTRATADA: DETRAN/RJ

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 234,77 (Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Casimiro de Abreu, 30 de agosto de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01192/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

OBJETO: Participação da servidora Efetiva Edla Camila Santos Mangifeste, Técnica Legislativa, matrícula nº 013/PL no Curso Online “Implantando e E-Social nos Órgãos Públicos, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2021.

No cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2021 – DL.

CONTRATADA: IMATED IMAGENS E TECNOLOGIA LTDA.  
CNPJ: 08.801.072/0001-40

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Casimiro de Abreu, 30 de agosto de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Port. 083/2021 - Art. 1º - Será considerado ponto facultativo o dia 06 de setembro, em virtude do feriado de 07 de setembro. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Em, 31 de agosto de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

### RESOLUÇÃO SMAS Nº 022/2021

EMENTA: Designação para Coordenação da Casa de Acolhimento de Casimiro de Abreu e Revogação da Resolução SMAS 011.2021.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Nº 1049 de 18 de agosto de 2006 e a Lei Nº 1048 de 18 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora JOYCCE GOMES DA SILVA, Matrícula: 14081, para o cargo de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO do Município de Casimiro de Abreu.

Art.2º- Tornar sem efeito a Resolução SMAS 011.2021 onde designou a servidora NILDEVAN SEVILHA DE FARIA, Matrícula: 9199, para o cargo de COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO do Município de Casimiro de Abreu.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 30/08/2021.

Casimiro de Abreu, 31 de agosto de 2021.

KAREN LOUZADA PINTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA 1155/2021

### DECRETO Nº 2276/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito organizar e regulamentar os serviços internos das repartições públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1479/2021 EM, 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o ter do MEMORANDO CIRCULAR SEMFIC/GAB 213/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELIEZER DOS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 6096, para responder interinamente pela Coordenadoria Geral de Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no período de férias, de 01/09/2021 a 20/09/2021, da Coordenadoria Geral de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 186/2021 EM, 31 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a Servidora DAIANA DA SILVA COSTA PINTO LUCAS, Instrutora de Informática Educacional, Matrícula nº 9820, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Administração, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

SULLIVAN LOPES BERBET  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 005/2021